

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665-0001-0

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.966 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

17 / 03 / 2010

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do

Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marmeleiro:

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro será composto pelos membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I – Como representantes da Prefeitura Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ana Magda Villar de Arruda Bandeira

Suplente: Manoel Brezolin

b) Representantes de Médicos e Enfermeiros:

Titular: Marcos Aurélio Lage Gregório

Suplente: Sonia Severo

c) Representantes de Odontólogos, Farmacêuticos e Bioquímicos:

Titular: Ricardo Lopes da Costa

Suplente: Ana Carla Schultz

d) Trabalhadores da Saúde Pública e Privada

Titular: Marines Cinelli

Suplente: Elaine Bilibiu

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

I – Os seguintes representantes:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Paraná, 255 - CA. Postal 24 - FONE/FAX (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELLEIRO - PR

a) Hospital Nossa Senhora das Graças

Titular: Maria Leonor Rebeschini

Suplente: Vilmar Marcante

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Cristiana Maria Menegazzo Canton

Suplente: Cenir Martins Giacomet

USUÁRIOS

I - Os seguintes representantes:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro

Titular: Claídes Kowald

Suplente: Seno Staats

b) Associações

Titular: Iuri João Netto

Suplente: Jucélia Padilha

c) Associação de Pais e Mestres

Titular: Giovana Muller

Suplente: Lena Carla Fabris

d) Alcoólicos Anônimos

Titular: Gustavo de Lima

Suplente: João Baggio

e) Cebear

Titular: Margarida de Oliveira

Suplente: Manoel de Oliveira

f) Conselho Pastoral da Criança

Titular: Rosalina Moss Buratto

Suplente: Maria Inês Telli

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

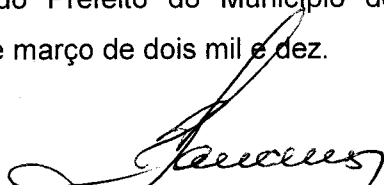
R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
g) **Conselho Tutelar**

Titular: Ivete Miotti

Suplente: Marinalda de Castro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de quinze de outubro do ano de dois mil e nove, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dez.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro